

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

**3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**A Prefeitura Municipal de Andradina**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital.

01 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 10.20, que assim dispõe:

**“10.20 O expurgo da documentação referente à esse concurso público, ocorrerá após o prazo legal e a banca não incluirá nenhum dado de candidato em cadastro reserva futuro para outros fins salvo sobre o certame em questão.”**

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Andradina, 25 de novembro de 2024.

Mario Celso Lopes  
**Prefeito Municipal**